

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO E DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)

#### EDITAL Nº 8 – TCE/MS, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente da Comissão de Concurso, Rovena Ceccon, torna público o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista de Controle Externo e de Auditor de Controle Externo dos quadros de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS) e do Ministério Público de Contas (MPC/MS).

#### **1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### **1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: DIREITO**

10004621, Abner Damasceno Maia / 10001985, Guilherme Santiago de Oliveira Santos / 10002402, Igor Augusto Arruda Almeida / 10000914, Joao Sergio Alves Ferreira Filho / 10003057, Manoel Cosme Rosa Pereira / 10001652, Marcos Wellber Araujo Ribeiro / 10000066, Robles Matheus Soares Vaz.

##### **1.1.2 CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL**

10000530, Leopoldo de Lacerda Cintra Junior.

##### **1.1.3 CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

10001614, Lucas Henrique Alves Lorenzutti / 10001128, Rafael Fernandes de Carvalho.

**1.2** Nos termos do subitem 5.6.9.1 do edital de abertura, o candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial ou que se enquadre nos casos previstos no subitem 5.6.8 do edital de abertura, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área.

#### **2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 2 de fevereiro de 2026 às 18 horas do dia 3 de fevereiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como

pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/MS, de 14 de julho de 2025, suas alterações, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul* (DOETC-MS) e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25), na data provável de **13 de fevereiro de 2026**.

**ROVENA CECCON**  
Presidente da Comissão do Concurso